



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

SUMULA: Desacolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 474/24- S1C, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2022.

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, desacordando com o Acórdão de Parecer Prévio nº 474/24- S1C do Tribunal de Contas do Estado, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2022, assim acatando o Parecer da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Mauricio Fagundes de Souza, 09 de setembro de 2025.

MARLON CRUZ PRÊMOLI
PRESIDENTE

NOEL DE MOURA NETO
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NO JORNAL

Diário dos Municípios - PR

Em 10/09/2025

Edição nº 3360

Folha nº 88 Ano XIV

ASS. FUNCIONÁRIO erg

Art. 1º)- Revogar a pedido, a partir de 08/09/2025, o ato administrativo que concedeu a licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a servidora “Celeni Adriana Freitas Moreira, matrícula nº 99793-5, atendente de consultório dentário”.

Art. 2º)- A Servidora nominada no artigo primeiro, deverá retomar imediatamente as suas atividades laborais, conforme solicitação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08/09/2025, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de setembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanda Ana Bendo (Depto Rh)

Código Identificador:561F39A3

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE AJUSTE DE PREÇO REGISTRADO/FIXADO

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024

Conforme itens 1, 2, 3, 4 e 5 do edital supracitado, ficam reajustados os preços dos combustíveis, passando a vigorar os seguintes valores:

ITEM	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO VÁLIDO DA SEMANA DE 10/09/2025 À 16/09/2025
1	Litro	ARLA	RS 3,09
2	Litros	Diesel comum – S500	RS 5,62
3	Litros	Diesel S10	RS 5,72
4	Litros	Etanol	RS 4,19
5	Litros	Gasolina comum	RS 5,89

Catanduvas - PR, 09 de setembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo de Freitas Moreira

Código Identificador:60E96B6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
RESOLUÇÃO 008/2025

SUMULA: Desacolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 474/24- SIC, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2022.

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, desacordando com o Acórdão de Parecer Prévio nº 474/24- SIC do Tribunal de Contas do Estado, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2022, assim acatando o Parecer da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Mauricio Fagundes de Souza, 09 de setembro de 2025.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

Presidente

NOEL DE MOURA NETO

1º Secretário

Publicado por:

Natal Dos Santos

Código Identificador:738ACCAC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 213/2025

DECRETO Nº 213/2025

SÚMULA: Determina a exoneração e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor(a) que já se encontra aposentado(a) compulsoriamente pelo Regime Geral de Previdência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar por aposentadoria compulsória, a partir de 10 de Setembro de 2025, o(a) servidor(a) **ARNALDO ZAMBERLAN TOMASI**, ocupante do cargo de **MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A)**, matrícula nº 671, haja vista que o(a) mesmo(a) completou 75 (setenta e cinco) anos de idade, tudo em estrita conformidade com o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988.

Artigo 2º - Determina a vacância do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida.

Artigo 3º - Proceda-se a devida notificação do(a) servidor(a) **ARNALDO ZAMBERLAN TOMASI** para que interrompa as atividades, a partir do dia 10 de Setembro de 2025, que esteja desempenhando.

Artigo 4º - Proceda-se com as devidas anotações na ficha do(a) aludido(a) servidor(a).

Centenário do Sul/PR, 08 de Setembro de 2025

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Lilian Faustina da Silva

Código Identificador:A167B2B8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

Comunicamos aos interessados que, de acordo com os termos do **Pregão Eletrônico nº 38/2025**, após a análise e verificação da documentação e a proposta apresentada, bem como não houve manifestação de interesse de recurso, decidiu-se pela classificação final no relatório em anexo a este edital de classificação.

Centenário do Sul/PR, 09 de Setembro de 2025.

DANILO KAINÁ GARCIA DA SILVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Daniilo Kaina Garcia da Silveira

Código Identificador:DD4ABAE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

Comunicamos aos interessados que, de acordo com os termos do **Pregão Eletrônico nº 40/2025**, após a análise e verificação da documentação e a proposta apresentada, bem como não houve

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 25 - 01/09/2025

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no recinto da Câmara Municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, o sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a vigésima quinta sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Solicitou o Vereador Noel de Moura Neto para fazer leitura do texto bíblico, logo após colocou a ata da sessão ordinária do dia vinte e cinco de agosto em discussão e votação, onde foi aprovada pelos nobres pares. Iniciando o expediente, foram lido as mensagens do sr. Prefeito, os ofícios recebidos e os ofícios expedidos e houve dois vereadores inscritos no livro de oradores, conforme vide vídeo da sessão; <https://www.youtube.com/watch?v=uN-6945I4SY&t=19s>. Passou-se então para a ordem do dia. Emenda Modificativa 007/2025 ao Projeto de Resolução 007/2025 - SUMULA: “Altera o inciso II do artigo 4º, e Art. 6º caput, bem como o parágrafo 1º do artigo 24 e também o artigo 104 e seus parágrafos e Inciso I do art. 163 da Resolução nº 002, de 31 de dezembro de 1990-Regimento Interno da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná. Posto a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade, conforme vide vídeo da sessão. Projeto de Resolução 007/2025 - Altera o inciso II do artigo 4º, e Art. 6º caput, bem como o parágrafo 1º do artigo 24 e também o artigo 104 da Resolução nº 002, de 31 de dezembro de 1990- Regimento Interno da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade, conforme vide vídeo da sessão. Emenda a Lei Orgânica Municipal alterando os artigos 37 e o caput do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto a Emenda em segunda discussão e votação foi aprovada por unanimidade, conforme vide vídeo da sessão. Projeto de Resolução 008/2025 - Desacolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 474/24-S1C, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2022. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto o projeto em primeira discussão, após ouvido os pares, o senhor presidente informou que conforme determina o artigo 40 § 2º Inciso III da Lei Orgânica do Município, estaria procedendo a chamada nominal para votação dos senhores vereadores, obtendo os seguintes resultados: 06 (seis) votos favoráveis dos edis: Professor Ederson Barros, Noel de Moura Neto, Marlon do Kisoki, Rubisnei Aparecido da Silva e Valdir Casanova, e sendo 03 (três) votos contrários dos edis: Daia Lubrificações, Mucio da Farmácia e Tiago Zoi. Com os resultados dos votos, o sr. Presidente declarou o Projeto de Resolução 008/2025 aprovado, conforme vide vídeo da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=uN-6945I4SY&t=19s> . Indicação 114/2025 de autoria do Vereador Daia Lubrificações, indica em regime de urgência ao chefe do poder executivo municipal através do setor competente tomar providências com relação a uma cratera (buraco) que abriu na propriedade do Sr Ricardo Tadashi Enokida, devido a enxurrada que vem descendo sentido Guaraci e prejudicando os chacareiros e propriedades no entorno, que a prefeitura jogue terra e corrija esse problema. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a indicação em votação foi aprovada, conforme vide vídeo da sessão. Indicação 115/2025 de autoria do Vereador Daia Lubrificações, indica em regime de urgência ao chefe do poder executivo municipal através do setor competente fazer a manutenção na Academia Ar Livre do Conjunto Casarin que se encontra quebrados, onde tem 3 aparelhos e 1 que não se encontra no local. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a indicação em votação foi aprovada, conforme vide vídeo da sessão. Indicação 115/2025 de autoria do Vereador Daia Lubrificações, indica em

regime de urgência ao chefe do poder executivo municipal através do setor competente fazer a manutenção na canaleta que dá acesso a chácara do sr. Oscarzinho. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a indicação em votação foi aprovada, conforme vide vídeo da sessão. Requerimento 061/2025 de autoria do Vereador Tiago Zoi, requer em regime de urgência do chefe do poder executivo municipal, pelo setor competente as seguintes informações: O veículo exclusivo para os pacientes da hemodiálise está danificado? E porque a demora de mais de uma hora para ir embora após os pacientes serem liberados? Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto o requerimento em votação foi aprovado conforme vide vídeo da sessão. Não havendo mais matérias na ordem do dia, e nem vereador inscrito no livro de explicação pessoal, o sr presidente ainda encaminhou as Comissões competentes os Projetos de Lei 039 e 040/2025 e Projeto de Lei 003/2025 do Legislativo para emissão de parecer e posterior votação e não havendo nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente sessão. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Ederson Claudio Pereira de Barros
Vereador

Marlon Cruz Prêmoli
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Mucio Messias Lima Pereira
Vereador

Odair Cordeiro Xavier
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva
Vereador

Ticiane Meneghetti Bazetto
Vereadora

Tiago Alves da Silva
Vereador

Valdir Correa da Silva
Vereador

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26 - 08/09/2025

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no recinto da Câmara Municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, o sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a vigésima sexta sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Solicitou o Vereador Marlon do Kioski para fazer leitura do texto bíblico, logo após colocou a ata da sessão ordinária do dia primeiro de setembro em discussão e votação, onde foi aprovada pelos nobres pares. Iniciando o expediente, foram lidas as mensagens do sr. Prefeito, os ofícios recebidos e os ofícios expedidos e houve sete vereadores inscritos no livro de oradores, conforme vide vídeo da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=jEUswNp7UA&t=3s>. Passou-se então para a ordem do dia. Projeto de Resolução 008/2025 - Desacolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 474/24- S1C, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2022. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto o projeto em segunda discussão, após ouvido os pares, o senhor presidente informou que conforme determina o artigo 40 § 2º Inciso III da Lei Orgânica do Município, estaria procedendo a chamada nominal para votação dos senhores vereadores, obtendo os seguintes resultados: 06 (seis) votos favoráveis dos edis: Professor Ederson Barros, Noel de Moura Neto, Marlon do Kisoki, Rubisnei Aparecido da Silva e Valdir Casanova, e sendo 03 (três) votos contrários dos edis: Daia Lubrificações, Mucio da Farmácia e Tiago Zoi. Com os resultados dos votos, o sr. Presidente declarou o Projeto de Resolução 008/2025 aprovado em segunda votação, conforme vide vídeo da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=jEUswNp7UA&t=3s>. Projeto de Lei 039/2025 – Institui o Plano Municipal do Esporte - PLANESPORTE e adota outras providências. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão e votação foi aprovado, conforme vide vídeo da sessão. Projeto de Lei 040/2025 – Institui o Sistema Municipal de Esporte - SIMESPORTE do Município de Centenário do Sul, e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão e votação foi aprovado, conforme vide vídeo da sessão. Projeto de Lei 003/2025 – Legislativo – Fica instituída a Rede Municipal de Atendimento às mulheres em situação de violência no município de Centenário do Sul/PR e dá outras providências. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão e votação foi aprovado, conforme vide vídeo da sessão. Indicação 117/2025 de autoria do Vereador Professor Ederson Barros, indica em regime de urgência ao chefe do poder executivo municipal através do setor competente fazer a alteração nos dispositivos da Lei Complementar nº 015/2022 (Código de Obras) e da Lei Complementar nº 012/2022 (Parcelamento do Solo) do Município de Centenário do Sul, para vedar a construção de edificações que impeçam a continuidade de ruas e vias públicas, e dá outras providências. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a indicação em votação foi aprovada, conforme vide vídeo da sessão. Requerimento 062/2025 de autoria de vários Vereadores, requerem em regime de urgência do poder legislativo municipal, o envio de ofício a Gerência da SANEPAR em Arapongas, solicitando as seguintes informações: - Existe projeto para construção de reservatório para atender a população da parte alta Jardim Nazaré, Conjunto Bela Itália, Vila Rural e parte alta da Avenida Wanderley Antunes de Moraes que vem sofrendo com constante falta de água a vários anos? - Enviar de cópia do projeto a essa Câmara. - O que falta para construção deste reservatório? - Já existe terreno disponível? - Porque até agora não foi construído? Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto o requerimento em votação foi aprovado conforme vide vídeo da sessão.

Requerimento 063/2025 de autoria do Vereador Marlon do Kioski, requer em regime de urgência do chefe do poder executivo municipal, pelo setor competente, as seguintes informações: o município adquiriu as sacolas adequadas para fornecer aos munícipes, para fazer a reciclagem? Conforme o Pregão Eletrônico 14/2025. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto o requerimento em votação foi aprovado conforme vide vídeo da sessão. Requerimento 064/2025 de autoria da Vereadora Ticiane Meneguetti, requer em regime de urgência do chefe do poder executivo municipal, pelo setor competente, a aquisição e disponibilização de concentradores de oxigênio portáteis para pacientes em tratamento domiciliar neste município. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto o requerimento em votação foi aprovado conforme vide vídeo da sessão. Requerimento 065/2025 de autoria do Vereador Mucio da Farmácia, requer em regime de urgência do chefe do poder executivo municipal, pelo setor competente, as seguintes informações: porque o município ainda não pegou o selo ouro junto ao esporte do Paraná? - O que falta para o município chegar no selo ouro e plus? - Qual é o trabalho que a Secretaria de Esportes tem feito pra chegar nesse nível? Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto o requerimento em votação foi aprovado conforme vide vídeo da sessão. Não havendo mais matérias na ordem do dia, e houve três vereadores inscritos no livro de explicação pessoal, conforme vide vídeo da sessão. O sr presidente ainda encaminhou as Comissões competentes os Projetos de Lei 032, 041 e 043/2025 para emissão de parecer e posterior votação e não havendo nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente sessão. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Ederson Claudio Pereira de Barros
Vereador

Marlon Cruz Prêmoli
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Mucio Messias Lima Pereira
Vereador

Odair Cordeiro Xavier
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva
Vereador

Ticiane Meneghetti Bazetto
Vereadora

Tiago Alves da Silva
Vereador

Valdir Correa da Silva
Vereador